

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 053, DE 22 DE JANEIRO DE 2025

RETIFICA PORTARIA 878/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria nº 878 de 24 de dezembro de 2024, alterando a data da concessão de férias para o período de 30 de dezembro de 2024 a 21 de janeiro do corrente ano, 23 (vinte e três) dias de férias referente ao período aquisitivo 2023/2024, do servidor **ALVARO MARTINHO WALKER**, do cargo de provimento efetivo de Procurador, lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 22 DE JANEIRO DE 2025.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal